



PORTRARIA N° 012 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE O FIM DA PERMUTA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE RUY BARBOSA-BA E UTINGA-BA, ENVOLVENDO OS SERVIDORES ADERBAL DA CRUZ SOUSA E ADELAIDE OLIVEIRA DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Portaria Municipal nº 012/2024, de 16 de fevereiro de 2024, que dispunha sobre a permuta entre os municípios de Ruy Barbosa-Ba e Utinga-Ba, envolvendo os servidores ADERBAL DA CRUZ SOUSA E ADELAIDE OLIVEIRA DA SILVA;

RESOLVE:

Art. 1º Finaliza a permuta entre os municípios de Ruy Barbosa-Ba e Utinga-Ba, envolvendo os servidores ADERBAL DA CRUZ SOUSA E ADELAIDE OLIVEIRA DA SILVA;

Art. 2º Os servidores alhures mencionados, deveram comparecer imediatamente ao Município e a Secretaria de origem para as formalidades da finalização da permuta e retorno ao exercício da função;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa - BA, em 04 de fevereiro de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -